

## Florinda Veiga

---

**De:** CM Vizela - Ambiente <Ambiente@cm-vizela.pt>  
**Enviado:** 8 de fevereiro de 2018 10:08  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** Victor Hugo Salgado; Arnaldo Sousa  
**Assunto:** FW: Envio do(a) Requerimento rq320 / xiii / 3ª al  
**Anexos:** rq320-xiii-3al.pdf

Exmos. Srs. muito bom dia,

Pelo presente, remetem-se as respostas às questões colocadas no documento em anexo.

### **Questão 1 - O V/ município dispõe de Centro de Recolha Oficial de Animais?**

O Município de Vizela não dispõe de Centro de Recolha Oficial (CRO) de Animais, apenas dispomos de instalações provisórias para albergar animais até à entrega dos mesmos no CRO da Câmara municipal de Guimarães.

### **Questão 2 - O V/ município tem médico-veterinário municipal?**

O Município de Vizela tem um médico veterinário municipal em regime de avença.

### **Questões 3, 4 e 5 - O V/ município ainda procede ao abate de animais como forma de controlo da população animal?**

- Em caso afirmativo, quando pretende deixar de proceder ao abate com esses fins? - Em caso negativo, desde quando mudaram de política de controlo da população animal? Que medidas estão a ser tomadas pelo V/ município com vista à implementação da lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto? O V/ município já tem implementado o programa CED (captura – esterilização – devolução)? – Em caso afirmativo, desde quando? Em caso negativo, para quando está prevista a sua implementação?

O Município de Vizela não procede ao abate de animais como forma de controlo da população nem adotou nenhuma medida com vista à implementação da Lei n.º 27/2016 como a CED, dado que os animais recolhidos são albergados em instalações provisórias para depois serem entregues no CRO da Câmara Municipal de Guimarães.

Com os melhores cumprimentos,

*Vânia Guimarães*

Sub-unidade de Ambiente, Serviços Urbanos e Saúde

e-mail: [ambiente@cm-vizela.pt](mailto:ambiente@cm-vizela.pt)

Telf - 253 489 630 / 253489640 / Fax - 253 489 649

Praça do Município, nº 522 , 4815-013 Vizela



---

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt) [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 11:57

**Para:** CM Vizela - Gabinete de Apoio ao Presidente <[GAP@cm-vizela.pt](mailto:GAP@cm-vizela.pt)>

**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq320 / xiii / 3ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq320 / xiii / 3ª al** sobre **Cumprimento da Lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.